



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA

## Edital do Concurso para Concessão do Título de Especialista em Neurocirurgia

### 26 e 27 de Março de 2010

O Presidente da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia (SBN), Luiz Carlos de Alencastro e o Secretário Geral – Arlindo Alfredo Silveira D Avila, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais e em conformidade com normas estabelecidas em Convênio celebrado entre a SBN e a AMB - Associação Médica Brasileira - convoca os interessados em prestação de Provas para Obtenção do Título de Especialista em Neurocirurgia, mediante as cláusulas e condições seguintes: o (a) candidato(a), graduado(a) em Medicina, deverá submeter-se a avaliação promovida pela SBN, tendo em vista o disposto na Resolução CFM N° 1845/2008, no convênio CFM/AMB, e regulamentado pelo presente Edital.

## 1) DOS PRÉ-REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

1.1) Ser médico, em atividade, com inscrição e habilitação no Conselho Regional de Medicina de um dos estados da Federação Brasileira, mediante apresentação de cópia autenticada da carteira de habilitação de médico, com o respectivo número de inscrição definitivo.

1.2) Comprovar uma das condições abaixo:

1.2.1- Possuir diploma ou certificado de conclusão de residência médica em Programa de Residência Médica ou Curso de Especialização em Centro de Neurocirurgia Nacional credenciado pela SBN, por um período de 3 (três) anos para os que iniciaram o treinamento até Dezembro de 1982; por período de 4 (quatro) anos para os que iniciaram o treinamento a partir de 1983; e 5 (cinco) anos para os que iniciaram o treinamento a partir do início de 2006.

1.2.2- Possuir certificado de conclusão do programa de Residência Médica em Serviço de Neurocirurgia reconhecido pelo MEC, por um período de 3 (três) anos para os que iniciaram o treinamento até Dezembro de 1982; por período de 4 (quatro) anos para os que iniciaram o treinamento a partir de 1983, e 5 (cinco) anos para os que iniciaram o treinamento a partir do início de 2006.

1.2.3- Aos candidatos que fizeram treinamento em Serviço de Neurocirurgia em outros países, **em Centro de Treinamento reconhecido pela SBN**, considerado com formação curricular compatível com as normas estabelecidas na Resolução 17 a respeito do Programa de Residência Médica em Neurocirurgia, publicada no DOU N° 246 de 23/12/2004, o reconhecimento do treinamento e a aprovação do certificado de conclusão ficarão sujeitos a Aprovação pela Diretoria e Conselho Deliberativo da SBN. É também obrigatória a comprovação de participação em atividades científicas na área de Neurocirurgia, de acordo com o sistema de pontuação da AMB que consta no Anexo 2.

1.2.4- Aos candidatos que não cumpriram treinamento em Serviço Credenciado pela SBN e ou pelo MEC, comprovar o exercício efetivo da prática neurocirúrgica, por prazo não inferior a 10 (dez) anos. A comprovação deverá ser feita por declaração assinada pelo Diretor Clínico do Hospital e pelo Chefe do Serviço de Neurocirurgia no qual o(a) candidato(a) exerce ou exerceu atividade como Neurocirurgião. É também obrigatória a comprovação de participação em atividades científicas na área de Neurocirurgia, de acordo com o sistema de pontuação da AMB que consta no Anexo 2.

1.3) Pagamento da taxa de inscrição, conforme previsto nos sub-itens 2.6.1 e 2.6.2 abaixo.

## 2) DAS INSCRIÇÕES

- 2.1) O período de inscrição é de **15 de Janeiro de 2010 a 26 de Fevereiro de 2010**.
- 2.2) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3) O formulário de Inscrição deverá ser preenchido no site da SBN ([http://www.sbn.com.br/titulo\\_inscricao/](http://www.sbn.com.br/titulo_inscricao/)), impresso, assinado e encadernado junto com os demais documentos exigidos. Não serão aceitas inscrições via internet, ou seja, o fato de ter preenchido o formulário de inscrição via internet não confirma sua inscrição para prova.
- 2.4) As inscrições serão recebidas **exclusivamente e diretamente** na Sede da Secretaria Permanente da SBN, situada a Rua Abílio Soares, 233, conj. 143, na cidade de São Paulo - SP - CEP 04005-001, das 09:00 às 18:00 horas, ou **por carta registrada** (data de postagem **até 26/02/2010** (último dia de inscrição), acompanhadas de todos os documentos previstos no item 3, em ordem e devidamente encadernados. Toda documentação exigida deverá ser entregue no ato da inscrição. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 2.5) O **Curriculum Vitae** para avaliação de pontuação deve ser entregue no ato da inscrição. Relacionar os comprovantes dos critérios descritos no item 5.3. Não serão aceitas inscrições sem a devida comprovação dos documentos relacionados no *Curriculum Vitae*.
- 2.6) O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme valores discriminados abaixo:
  - 2.6.1) Médicos que cumpriram treinamento em Serviço credenciado pela SBN e sócios em dia com a AMB : **R\$ 150,00**. Para os sócios em situação irregular na AMB: **R\$ 300,00**
  - 2.6.2) Médicos que preenchem um dos requisitos dos itens 1.2.2 a 1.2.4 e sócios em dia com a AMB : **R\$ 400,00**. Para os sócios em situação irregular com a AMB: **R\$ 500,00**
- 2.7) Caso a documentação apresentada pelo candidato seja insuficiente, o valor da inscrição será devolvido, descontando-se taxa de serviço operacional de 20% (vinte por cento).
- 2.8) A taxa de inscrição não será devolvida em caso de não comparecimento do candidato à prova.
- 2.9) A aceitação da inscrição do candidato é de competência da Secretaria Permanente da SBN.
- 2.10) Após o recebimento e aceitação da inscrição, a Secretaria da SBN enviará ao candidato, **via e-mail**, o comprovante da inscrição, que deverá ser apresentado no dia da prova, juntamente com o original da Cédula Oficial de Identidade.
- 2.11) Verificada a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital ou que contenha qualquer declaração falsa ou inexata, a inscrição será cancelada para todos os fins.

### 3) DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1) Para efetivar a inscrição o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o **Curriculum Vitae e todos os documentos em cópia autenticada do original**, devidamente encadernados, obedecendo a seguinte ordem:
- 3.1.1) Ficha de Inscrição corretamente preenchida e assinada.
  - 3.1.2) Cópia do CIC, do RG e da **inscrição definitiva** no Conselho Regional de Medicina (CRM), com cópia de quitação da anuidade vigente.
  - 3.1.3) Comprovante do Pagamento da Inscrição.
  - 3.1.4) Diploma de Médico obtido em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC.
  - 3.1.5) Cópia do certificado de conclusão de Residência Médica para os candidatos que preenchem os requisitos previstos nos itens 1.2.1 a 1.2.3.
  - 3.1.6) Documento comprobatório do exercício efetivo da prática neurocirúrgica, por prazo não inferior a 10 (dez) anos, para os candidatos que se enquadram no item 1.2.4.
  - 3.1.7) Todos os candidatos devem apresentar a relação das cirurgias realizadas durante a Residência Médica ou período de treinamento ou exercício efetivo da prática neurocirúrgica nos últimos 5 (cinco) anos. Nesta relação deverão constar: data do procedimento, iniciais e idade do paciente, número de registro e nome do hospital, diagnóstico, cirurgia realizada, porte e se a participação foi como 2º ou 1º auxiliar ou cirurgião principal, conforme modelo do relatório consolidado de atividades cirúrgicas do residente SBN, disponível no site: ([www.sbn.com.br](http://www.sbn.com.br)).
  - 3.1.8) Carta de apresentação subscrita por 3 (três) membros Titulares da SBN.
- 3.2) Os documentos citados ficarão retidos na Secretaria Permanente da SBN quando da inscrição.
- 3.3) Não serão aceitas inscrições condicionais à complementação dos documentos exigidos.
- 3.4) A não integralização dos procedimentos de inscrição (pagamento da taxa de inscrição; entrega da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada; e inclusão dos documentos exigidos) implica na DESISTÊNCIA do candidato e conseqüente ELIMINAÇÃO do Concurso.

### 4) DAS PROVAS

- 4.1) Os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações: Prova teórica, Prova prática-oral e Análise do Currículo.
- 4.2) **Prova Teórica** será composta de 100 questões objetivas de múltipla escolha, com 5 alternativas cada, sendo apenas 1 (uma) correta. O conteúdo programático versará sobre temas fundamentais contidos no Programa de Residência em Neurocirurgia, composto de 23 pontos, relacionados no Anexo I. Esta prova é de **caráter eliminatório**. Serão considerados aptos a prosseguir o Concurso os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a seis (6,0). O gabarito e a relação de candidatos aprovados na prova teórica estarão disponíveis no site: [www.sbn.com.br](http://www.sbn.com.br) em até duas horas após o término da prova.
- 4.3) **Prova Prática-oral** constará da arguição dos temas constantes no Anexo1, interpretação de exames de neuroimagem, e discussão de casos clínicos. Esta prova também é de **caráter eliminatório** e serão considerados aptos a prosseguir o Concurso os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a seis (6,0).

4.4) Análise do *Curriculum Vitae*.

## **5) DO JULGAMENTO DAS PROVAS E ANÁLISE DO *CURRICULUM VITAE***

5.1) Cada prova será avaliada na escala de 0 a 10.

5.2) O modelo do *Curriculum Vitae* seguirá os padrões formais de apresentação de documentos desta natureza. Pode ser apresentado impresso no formato *Plataforma Lates*.

5.3) A análise do currículo será feita de acordo com os seguintes critérios:

- a) Residência Médica credenciada pela SBN. Residentes que prestaram provas anuais de avaliação (2,5 pontos por prova com nota igual ou maior que 6. Serão considerados até 10 pontos)
- b) Cópia do Certificado de Participação em Congresso Brasileiro de Atualização em Neurocirurgia ou de Educação Continuada da SBN ( 1 ponto cada, serão considerados até 3 pontos)
- c) Cópia do Certificado de Participação em Congresso Brasileiro de Neurocirurgia da SBN ( 1 ponto cada, serão considerados até 3 pontos).
- d) Cópia do Certificado de Participação em Congresso no Exterior ( 1 ponto cada, serão considerados até 3 pontos).
- e) Participação em Cursos ou Simpósios patrocinados pelos Departamentos da SBN ( 0,5 ponto por participação, serão considerados até 3 pontos)
- f) Cópia do Certificado comprovando apresentação de Tema Livre ou Conferência em Congresso Brasileiro da SBN ( 0,5 ponto por Tema apresentado, serão considerados até 3 pontos).
- g) Trabalho publicado na Revista Arquivo Brasileiro de Neurocirurgia (1 ponto por trabalho, serão considerados até 3 pontos)
- h) Trabalho na área de Neurocirurgia publicado em outra Revista Médica Indexada (1,5 ponto por trabalho, serão considerados até 3 pontos)
- i) Cursos de Aperfeiçoamento com no mínimo dois meses de duração, constando o nome da Instituição, o Responsável pelo Curso e o Programa desenvolvido (1 ponto cada curso, serão considerados até 3 pontos).
- j) Mestrado nas áreas de Neurociências (concluído 2 pontos e em andamento 1 ponto)
- k) Doutorado nas áreas de Neurociências (concluído 4 pontos e em andamento 2 pontos)

## **6) DA BANCA EXAMINADORA :**

A banca examinadora será composta pela Comissão de Aperfeiçoamento.

## **7) DO RESULTADO FINAL**

7.1) À nota obtida na Prova Teórica será atribuído peso 4.

7.2) À nota obtida na Prova Prática-oral será atribuído peso 4.

7.3) À Análise do Currículo será atribuída peso 2 (Na análise do currículo serão considerados até no máximo 10 pontos).

7.4) A nota final de cada candidato será igual ao somatório das notas obtidas nas provas e dos pontos obtidos na análise do Currículo, multiplicados pelos respectivos pesos.

## 8) DA APROVAÇÃO

- 8.1) Será considerado **aprovado** o candidato apto nas provas: teórica e prática-oral, e que obtiver **média final igual ou superior a 60 (sessenta)**.
- 8.2) A relação dos aprovados será publicada no site ([www.sbn.com.br](http://www.sbn.com.br)) e no Boletim da SBN.
- 8.3) O resultado final da prova será divulgado por escrito através de declaração, enviada pelo correio, até 60 (sessenta) dias após sua realização.
- 8.4) Após a aprovação, a SBN enviará a lista dos aprovados à AMB, a fim de emitir o Certificado de Título de Especialista.
- 8.5) Caberá ao candidato aprovado efetuar o pagamento de taxa em nome da AMB, para a confecção do Título de Especialista.
- 8.6) O Título será encaminhado pela Federada da AMB (de cada região) ao interessado, após os trâmites legais.

**IMPORTANTE:** A partir de 2006, a revalidação do título de especialista será obrigatória, a cada 5 anos, conforme resolução número 1772 do CFM.

## 9) DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

- 9.1) A **prova teórica** será realizada no dia: **26 de março de 2010** (sexta-feira), às 14:00 horas, **em local a ser definido e divulgado no site da SBN até o dia 15/02/2010**. A **prova prática-oral** e análise de currículo realizar-se-ão no dia: **27 de Março de 2010** (sábado), a partir das 08:00 horas, no mesmo local da prova teórica do dia **26 de março de 2010**.
- 9.2) O candidato deverá comparecer ao local designado com antecedência mínima de trinta minutos do horário fixado para seu início, munido do comprovante de inscrição e da Cédula Oficial de Identidade.
- 9.3) Não será permitido o acesso ao local de provas do candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.
- 9.4) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou ausência do candidato, nem será permitida a realização de provas fora dos locais previstos para a sua aplicação. **O não comparecimento do candidato a qualquer prova implicará na sua eliminação do Concurso.**
- 9.5) Durante as provas não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de: livros, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman ou qualquer outro tipo de receptor de mensagens.
- 9.6) Por motivo de segurança, os candidatos somente poderão se ausentar do recinto de provas, após decorridas 2 (duas) horas de seu início.
- 9.7) O candidato será sumariamente **ELIMINADO** se: lançar mão de meios ilícitos para execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e **deixar de assinar a lista de presença**.

## 10) DO RECURSO

- 10.1) Será aceito recurso por escrito, **até dez (10) dias a partir da liberação do resultado**, dirigido à Secretaria Permanente da SBN, acompanhado de todos os documentos e fundamentações que o candidato considere úteis à apreciação do recurso, que será decidido pela Banca Examinadora. O resultado será divulgado ao candidato 60 (sessenta) dias após o recebimento do recurso.
- 10.2) O recurso terá um custo adicional de R\$ 350,00.

## 11) DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste edital serão decididos pela diretoria da SBN.

São Paulo, 24 de Novembro de 2009.



Luiz Carlos de Alencastro  
Presidente da SBN



Arlindo Alfredo Silveira D'Avila  
Secretário Geral



Jorge Luiz Kraemer  
Diretoria de Formação do Neurocirurgião



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA**  
**Edital do Concurso para Concessão do Título de**  
**Especialista em Neurocirurgia**  
**26 e 27 de março de 2010**

**Anexo I**

**Conteúdo Programático das Provas: Escrita e Prática-oral**  
**Título de Especialista em Neurocirurgia**

01. História da Neurocirurgia
02. Bases embriológicas, anatômicas e fisiológicas em neurocirurgia;
03. Métodos diagnósticos em neurocirurgia;
04. Princípios gerais das técnicas neurocirúrgicas;
05. Cuidados pré e pós-operatórios em neurocirurgia;
06. TCE: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
07. TRM: fisiopatologia, diagnóstico, tratamento e reabilitação;
08. Hipertensão intracraniana: fisiopatologia, quadro clínico, diagnóstico e tratamento;
09. Tumores intracranianos em adultos e na infância
10. Tumores ósseos e orbitários;
11. Tumores selares e parasselares;
12. Tumores raquimedulares em adultos e na infância;
13. Hidrocefalia da infância e do adulto;
14. Acidente vascular cerebral isquêmico e hemorrágico: fisiopatologia, diagnóstico e tratamento.
15. Aneurismas e malformações vasculares no SNC;
16. Malformações congênitas do SNC;
17. Discopatias e espondilopatias;
18. Infecções e infestações do SNC;
19. Dor: fisiopatologia e tratamento;
20. Neurocirurgia funcional;
21. Lesões traumáticas de nervos periféricos;
22. Neoplasias do sistema nervoso periférico.
23. Bioética

**Bibliografia**

**Embriologia, Anatomia e Neurofisiologia**

1. Carpenter, M.B. - **Core text of neuroanatomy**. Baltimore, Williams & Wilkins, 1991. 4th edition.
2. Machado, A. - **Neuroanatomia funcional**. Livraria Atheneu, 2000. 2a. edição.
3. Martin, J.H. - **Neuroanatomia: texto e atlas**. Artes Médicas, 1998, 2a. edição.
4. Blumenfeld, H. - **Neuroanatomy through Clinical cases**. Sinauer associates, Sunderland, 2002.
5. Kandel, E.R., Schwartz, J.H., Jessel, T.M. - **Principles of neural science**. McGraw-Hill, New York, 2000. 4th edition.
6. Lent, R. - **Cem bilhões de neurônios: conceitos fundamentais de neurociência**. Atheneu, Rio de Janeiro, 2001.

## **Clínica e Semiologia Neurológica**

1. Victor, M., Ropper, A.H. - **Adams & Victor's Principles of Neurology**. McGraw Hill, New York, 2002. 7th edition.
2. Michael, S., Wyngaarden, A., Bennett, A. - **Tratado de Medicina Interna - Cecil**. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2005. 23a. edição.
3. Patten, J. - **Diagnóstico diferencial em Neurologia**. Revinter, Rio de Janeiro, 2000. 2a. edição.
4. Haerer, A.F. - **The Jong's The Neurological Examination**. Lippincott Williams, 1992. 5th edition.
5. Sanvito, WL - **Propedêutica Neurológica Básica**. Manole, 2ª. Edição, 2000.

## **Neurocirurgia, Neuropatologia, Neurorradiologia e Técnica Neurocirúrgica**

1. Cooper, P.R., Golfinos, J.G. - **Head Injury**. McGraw Hill, New York, 2000, 4th edition.
2. Schmidek, H.M., Sweet, W.H. - **Operative neurosurgical techniques: indications, methods, results**. WB Saunders, 2000. vol I e II.
3. Appuzzo, M.L.J. (ed) - **Brain Surgery: Complication Avoidance and Management**. Churchill Livingstone, 1993. Vol. I e II.
4. Grahah, D.I., Lantos, P.L. - **Greenfield's neuropathology**. Arnold, 2002. 7th. Edition.
5. Fuller, G.N., Goodman, J.L. - **Practical review of neuropathology**. Lippincott Williams & Wilkins, 2001.
6. Al-Mefty, O. - **Operative atlas of meningiomas**. Lippincott Williams & Wilkins, 1998.
7. Ropper, A.H. - **Neurological and neurosurgical intensive care**. Raven Press, 1993.
8. Wilkins, R.H., Rengashary, J.S. - **Neurosurgery**. McGraw Hill, 1995. Vol I, II e III.
9. Win, A., Youmans, J.R. - **Youmans Neurological Surgery**. W.B. Saunders, 2005. 5th ed. Vol I, II, III e IV.
10. Choux, M., Hockley, A.D., DiRocco, C. - **Pediatric neurosurgery**. Harcourt, 1999.
11. Cheek, W.R., Marling, A.E., Cheeck, W.R. - **Pediatric neurosurgery: surgery of the developing nervous system**. W.B.Saunders, 2004, 4rd. edition.
12. Greenberg, M. - **Manual de Neurocirurgia**. ArtMed, 2003. 5a. edição.
13. The Congress of Neurological Surgeons - **Clinical Neurosurgery** - 49 volumes - publicação anual.
14. Menezes, A.H., Sonntag, V. - **Principles of spinal surgery**. McGrawHill, New York, 1996. Vol I e II.
15. McCulloch, J.A., Young, P.H. - **Essentials of spinal microsurgery**. Lippincott-Raven, Philadelphia, 1998.
16. King, W., Frazee, J., DeSalles, A. - **Endoscopy of the central and peripheral nervous system**. Thieme, New York, 1998.
17. Al-Mefty, O., Origitano, T.C., Harkey, H.L. - **Controversies in neurosurgery**. Thieme, New York, 1996.
18. Yasargil, M.G. - **Microneurosurgery**. Georg Thieme Verlag, Stuttgart, 1984. Vol I, II, IIIA e IIIB.
19. Yasargil, M.G. - **Microneurosurgery**. Georg Thieme Verlag, Stuttgart, 1994. Vol. IVA, IVB
20. Taveras, J.M., Pile-Spellman, J. - **Neuroradiology**. Williams & Wilkins, 1996.
21. Siqueira, M.G e Novaes, V - **Tumores: Intracranianos: Biologia, diagnóstico e tratamento**. Livraria Santos, 1999
22. Siqueira, MG & Martins, RS - **Anatomia Cirúrgica das Vias de Acesso aos Nervos Periféricos**. Di Livros Editora Ltda. Rio de Janeiro, 2006.

## **Bioética**

1. Segre, M & Cohen, C - **Bioética**. Coleção FMUSP. Ed. USP. 3ª. Ed. 2002.
2. Louzã, JR & Louzã Neto, MR - **Aspectos históricos e éticos**. Rev Bras Méd 50(5): 429 - 438, 1993.
3. Conselho Regional de Medicina. **Código de Ética Médica**.

## **REVISTAS**

1. Arquivos de Neurocirurgia
2. Arquivos de Neuropsiquiatria
3. Jornal Brasileiro de Neurocirurgia
4. Journal of Neurosurgery
5. Neurosurgery
6. Surgical Neurology
7. Acta Neurochirurgica

## **SITES IMPORTANTES NA INTERNET**

<http://www.sbn.com.br/>  
<http://wfns.org/>  
<http://www.linemed.com/brasil/flanc/index.html>  
<http://www.neurosurgery.org/>  
<http://www.eans.org/>  
<http://www.links2go.com/topic/Neurosurgery>  
<http://www.neuroguide.com/>

<http://www.medscape.com/>  
<http://www.amb.org.br/>  
<http://www.cfm.org.br/>  
<http://www.saude.gov.br/>



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEUROCIRURGIA**  
**Edital do Concurso para Concessão do Título de**  
**Especialista em Neurocirurgia**  
**26 e 27 de março de 2010**

**Anexo II**

## Sistema de Créditos - AMB

(para candidatos que não cumpriram residência médica, conforme item 1.2.4 do edital)

Atividades	Pontos	EVENTOS
Congresso Nacional da Especialidade		20
Congresso da Especialidade no Exterior		5
Congresso/Jornada Regional Estadual da Especialidade		15
Congresso Relacionado à Especialidade com apoio da Sociedade Nacional da Especialidade		10
Outras Jornadas, Cursos e Simpósios		0,5 ponto/hora (mín. 2hs/máx. 10hs.)
Programa de Educação à Distância por Ciclo		0,5 ponto/hora (mín. 1h/máx. 10hs.)
Atividades	Pontos	Atividades Científicas
Artigo Publicado em Revista Médica		5
Capítulo em Livro Nacional ou Internacional		5
Edição Completa de Livro Nacional ou Internacional		10
Conferência em Evento Nacional apoiado pela Sociedade de Especialidade		5
Conferência em Evento Internacional		5
Conferência em Evento Regional ou Estadual		2
Apresentação de Tema Livre ou Pôster em Congresso ou Jornada da Especialidade		2 (máx. 10)
Atividades	Pontos	Atividades Acadêmicas
Participação em Banca Examinadora (Mestrado, Doutorado, Livre Docência, Concurso, etc.)		5
Mestrado na Especialidade		15
Doutorado ou Livre Docência na Especialidade		20
Coordenação de Programa de Residência Médica		5 por ano